

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1973 de 30 de outubro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 066/2014 - GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 7522/2014

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez permanente de forma proporcional à servidora **ANGELA MARIA DOS SANTOS NORA LOPES DA** COSTA BRAGA no cargo de Odontólogo I 'B', matrícula nº 763/01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º EC. 41/03 e EC. 70/12, SEM PARIDADE, a contar de 02 de setembro de 2014, na proporção de 35,251%, ou seja, no valor de R\$ 827,57 (oitocentos e vinte sete reais e cinqüenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

PROPORCIONALIDADE = 3860/10950PERCENTUAL= 35,251 % VALOR INTEGRAL= R\$ 2.347,65 VALOR DO PROVENTO = R\$ 827,57

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2014.

Paty do Alferes, 30 de outubro de 2014

RACHID ELMOR PREFEITO MUNMICIPAL

DECRETO N.º 4.194 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

21.000.00

61.031,00

Art. 1° - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 93.957,00 (Noventa e três mil, novecentos e cinqüenta e sete reais).

FONTE = 033 R\$ 6.926,00 (Agente Comunitário de Saúde)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO 20.29.00.10.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado 3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação

PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.301.4032.2049 – Estratégia da Saúde da Família - PSF ELEMENTO DE DESPESA:

- Contratação por Tempo Determinado 61.031,00

PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.301.4032.2053 — Manutenção dos Serviços de Agentes Comunitários de Saúde - PACS ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.033 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 6.926,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 26.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO 20.29.00.10.301.4032.2049 — Estratégia da Saúde da Família - PSF ELEMENTO DE DESPESA:

- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.1973 de 30/10/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade deLicitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

Processo: 6897 /2014 - Fundo Municipal de Saúde Objeto: Pagamento de DUDA para emplacamento

Valor: R\$ 69,69

Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

Processo: 6898/2014 – Secretaria de Educação Objeto: Pagamento de multa de veículo Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1973 de 30/10/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: ACEPEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA

Processo: 7025/2014 - Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de fraldas Valor: R\$ 4.872,30

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CONSAGRI COMÉRCIO INDÚSTRIA & IMPORTAÇÃO LTDA -

Processo: 7397/2014 – Secretaria de Educação

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de veículos

Valor: R\$ 25.000,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA - ME Processo: 7212/2014 - Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos Objeto: Aquisição de peças para manutenção de veículos

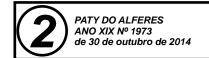
Valor: R\$ 50.000.00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA - ME Processo: 7211/2014 - Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos Objeto: Aquisição de peças para manutenção de veículos

Valor: R\$ 20.000.00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013



DE CARVALHO

DIÁRIO 🗐 OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-VICE PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura: MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde: ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -Secretária de Educação: AMINE ELMOR-Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -Secretária de Planejamento e Gestão: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-Vice Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º Secretário: EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON

DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE

SARDELLA-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.301.4032.2053 – Manutenção dos Serviços de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.04.033 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 6.926,00

Paty do Alferes, 30 de outubro de 2014.

RACHID ELMÔR

Prefeito Municipal

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
 087/2014 (SDSDHHT), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO
 ADMINISTRATIVO N.º 4830/2014, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO
 DE KITS EDUCACIONAIS E LIVROS PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS,
 PELA EMPRESA VENCEDORA:
- RJ BAZAR LTDA ME, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE RS 20.607,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E SETE REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: RS 20.607,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E SETE REAIS).

- 2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- 3 PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 29 de outubro de 2014.

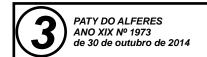
RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

- HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º
 077/2014, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO
 ADMINISTRATIVO N.º 5099/2014, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO
 DE MATERIAIS PARA ATENDER O LABORATÓRIO
 MUNICIPAL, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
- DIAG SUL COMERCIAL LTDA ME, COM OS ITENS 01, 02, 05, 06, 10, 13, 15, 16, 21, 27, 34, 35, 38 AO 46, 48, 49, 56, 57, 60, 62, 66, 67, 69, 74, 75, 76, 82, 83, 87, 88, 93, 94, 95, 101, 103, 104, 105, 106 E 107, NO VALOR TOTAL DE R\$ 78.917,45 (SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
- ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA, COM OS ITENS 23, 24, 25, 26, 53, 68, 73, 80, 89, 90, 91, 92, 96, 97, 98, 99 E 100, NO VALOR TOTAL DE R\$ 36.567,00 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS).
- HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA, COM OS ITENS 08, 12, 33, 36, 50, 54, 55, 58, 61, 63, 65, 77, 84, 85 E 86, NO VALOR TOTAL DE R\$ 108.634,50 (CENTO E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
- MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA, COM
 OS ITENS 03, 04, 07, 09, 11, 17, 18, 19, 20, 22, 28, 29,
 31, 32, 37, 47, 52, 59, 64, 70, 71, 72, 78, 79, 81 E 102,
 NO VALOR TOTAL DE R\$ 27.107,20 (VINTE E SETE MIL
 CENTO E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 251.226,15 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Paty do Alferes, 24 de outubro de 2014.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO 🗗 OFICIAL

- 1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2014, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5646/2014, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALÇÃO DE VIDROS, DIVISÓRIAS, MOLDURAS E OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
- CENTRO SUL SOLUÇÕES LTDA ME, COM OS ITENS 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 11, NO VALOR TOTAL DE R\$ 52.465,60 (CINQUENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
- KATIA FERNANDES MANTUANO 01071701754, COM OS ITENS 01, 03, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 E 20, NO VALOR TOTAL DE R\$ 130.189,50 (CENTO E TRINTA MIL CENTO E OITENTA E NOVE REALS E CINQUENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 182.655,10 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

Paty do Alferes, 24 de outubro de 2014.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 534/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5605/2014 de 29/07/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a portaria nº 505/2014 G.P. que cessou o adicional de insalubridade correspondente a 20% (vinte por cento) do servidor **ISMAEL VIEIRA MACHADO**, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "F", lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL.**

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de outubro de 2014.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 530/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 52 inciso I da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19 de setembro de 2008:

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5605/2014 de 29/07/2014o

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 530/2014 G.P. que promoveu a cessão do servidor <u>ISMAEL VIEIRA MACHADO</u>, matrícula nº 176/01, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "F", lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Administração Distrital, para exercer suas atividades no Mercado do Produtor do Médio Paraíba, das Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A – CEASA.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de outubro de 2014.



RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL